



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Processo nº 6486 /2021

Projeto de Lei nº 099/2021

Autoria: Vereadora Karla Coser

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: 4221/2021

PARECER TÉCNICO

“Dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de pessoas vacinadas no Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 do Município de Vitória e dá outras providências.”

1. RELATÓRIO

Trata-se da EMENDA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI 99/2021 (PROCESSO Nº 6.486/2021), DE AUTORIA DA VEREADORA KARLA COSER. O referido Projeto de Lei 99/2021, tem por objetivo requerer a transparência e a divulgação da lista de pessoas vacinadas no Município de Vitória e dá outras providências.

De acordo com as devidas alterações feitas no inciso I, do §1º, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 99/2021 e que passa a ter acrescido um §3º, o projeto de lei não viola o direito a privacidade do indivíduo e não ultrapassa a limite de competência de poderes.



2. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, por atender as formalidades legais vigentes, desta forma opino **pela constitucionalidade e legalidade** da PL 099/2021.

Atenciosamente,

Vitória-ES, 06 de SETEMBRO, 2021.

Maurício Leite
Vereador – Cidadania

